



CNPJ 07.340.643/0001-23

PUBLICADO NO PERÍODO DE:
16/01/23 a 16/02/23
NO QUADRO DE AVISOS DA PREVCARMO

Publicado no Endereço Eletrônico:
www.prevcarmo.mg.gov.br
Dia 16/01/2023

PORTARIA nº 001/2023

“Dispõe Sobre a Concessão de Férias Regulamentares a Servidores Públicos do PREVCARMO”.

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU, por meio de sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 79, inciso I, III e IV da Lei Complementar Municipal n. 03, de 04 de julho de 2002 e suas alterações posteriores;

Considerando o dispositivo no art. 111 da Lei Municipal nº 1.480, de 17 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru);

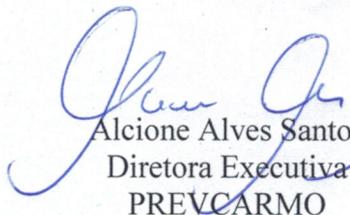
Resolve:

Art. 1º - O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru – PREVCARMO, por meio de sua Diretora Executiva, concede Férias Regulamentares, a servidora listada a baixo:

Nome	Matricula	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Gozo (em dias)
Alcione Alves Santos	3576	março/2021 a março/2022	09/02/2023 a 13/02/2023	05 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 16 de janeiro de 2023.


Alcione Alves Santos
Diretora Executiva
PREVCARMO

